

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qq0f1lqz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2026 Projeto de resolução nº 543/2026 Protocolo nº 2828/2026 Processo nº 1178/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Ademir Ortiz de Goes.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Ademir Ortiz de Goes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente ao município de Primavera do Leste.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

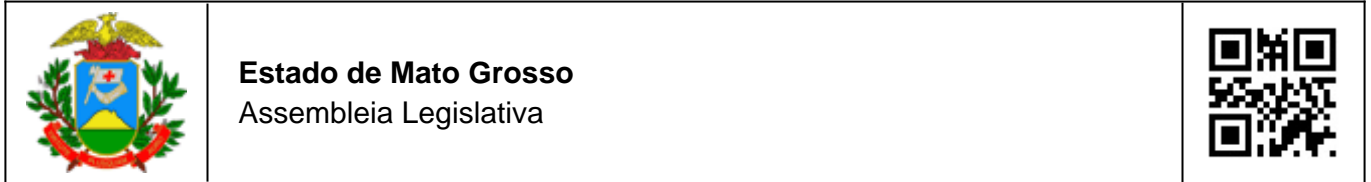
JUSTIFICATIVA

Ademir Ortiz de Goes é natural de Palmital, Estado de São Paulo, filho de pequenos produtores rurais, formou-se em Agronomia e, desde cedo, compreendeu que o desenvolvimento é fruto de dedicação, planejamento e persistência. Em 1999, fixou residência em Primavera do Leste, ao lado de sua esposa, Márcia, e de seus filhos, Matheus e Henrique, passando a contribuir ativamente para o crescimento do município.

Com experiência no cooperativismo e atuação no setor do agronegócio, destacou-se como empresário e líder, sempre participando das discussões voltadas ao desenvolvimento local. Reconhecido por sua capacidade de articulação e diálogo, construiu sólida credibilidade junto à sociedade.

Em 2020, foi eleito vice-prefeito, integrando uma gestão marcada pela eficiência administrativa e pelo diálogo com a população. No exercício interino da chefia do Executivo Municipal, promoveu importantes avanços, como a realização de concurso público, o fortalecimento de políticas habitacionais e a implementação de iniciativas de impacto social e econômico. Dentre eles, destaca-se a Feira da Lua, iniciativa simples e transformadora, que gerou oportunidades para pequenos produtores, fomentou a economia local e promoveu a convivência comunitária nos bairros.

Mesmo diante dos desafios do cenário político, manteve firme seu compromisso com Primavera do Leste,



contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do município.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense a Ademir Ortiz de Goes, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e por sua expressiva contribuição ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, especialmente ao município de Primavera do Leste.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2026

Nininho
Deputado Estadual